Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **PROCESSO Nº 87.271**

**PROJETO DE LEI Nº 13.519,** do **PREFEITO MUNICIPAL,** que denomina "ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que denomina "ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata.

A antiga UBS São Camilo chamava-se "Maria Fernanda Correa de Lima", em homenagem à enfermeira que integrou a Coordenação de Atenção Primária e estava situada na Rua Aquiles Raspantini, porém mudou-se para a rua supracitada. A mudança do imóvel foi necessária para adequar a crescente demanda de saúde da população.

A população e os funcionários concordaram em manter a homenagem à Srª. "ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA" ao programa Estratégia Saúde da Família.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 21-09-2021.

APROVADO
21/09/21

**ANTONIO CARLOS ALBINO**
**Presidente e Relator**

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

AUSENTE

**EDICARLOS VIEIRA**
*"Edicarlos – Vetor Oeste"*

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

/Gb